



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2015

DECRETO Nº 775 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

FABRÍCIO DONIZETTI VANZELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais faz saber que, neste ato, resolve e

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, disciplinado pela Lei nº 510/2014 um crédito adicional suplementar na importância de R\$66.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

66.400,00

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	27	04.122.0105.2004.0000	Manut. Atividades do Fundo Social de Solidariedade	100,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	34	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral	11.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
	44	04.123.0056.2012.0000	Manutenção Atividades Serviços de Finanças	4.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	02	ESTRADAS DE RODAGENS		
	67	15.782.0260.2037.0000	Manut. Atividades do Depto.de Estradas de Rodagem	500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	03	AGUA E ESGOTO		
	73	17.512.0200.2038.0000	Manut. Atividades dos Serviços de Agua Esgoto	8.400,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	02	ENSINO INFANTIL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2015

DECRETO Nº 775 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

02	06	02	ENSINO INFANTIL			
103	12.365.0160.2018.0000	3.3.90.39.00	01	210 000	Manutenção Atividade Ensino Infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	1.300,00 F.R.: 0 01 00
02	06	05	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/PRÓPRIO			
113	12.361.0150.2019.0000	3.1.90.11.00	01	220 000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	28.000,00 F.R.: 0 01 00
114	12.361.0150.2019.0000	3.1.90.13.00	01	220 000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	9.500,00 F.R.: 0 01 00
117	12.361.0150.2019.0000	3.3.90.39.00	01	220 000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	3.600,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
13	04.122.0045.2003.0000	3.3.90.30.00	01	110 000	Manut. Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-11.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
22	04.122.0046.2005.0000	3.3.90.39.00	01	110 000	Manut. Atividades da Assessoria do Executivo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
25	04.122.0105.2004.0000	3.3.90.32.00	01	110 000	Manut. Atividades do Fundo Social de Solidariedade Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 02 02 ADMINISTRAÇÃO GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2015

DECRETO Nº 775 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	33	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral			-3.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	95	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura			-21.900,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	06	02	ENSINO INFANTIL				
	101	12.365.0160.2018.0000	Manutenção Atividade Ensino Infantil			-28.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL				

Anulação (-)

-66.400,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 23 de dezembro de 2015

FABRICIO DONIZETTI VANZELLI

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado na Secretária e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Rafaela Franco Vareda
Secretária Municipal em Exercício
